

"A ELO Construções e Instalações se compromete em aperfeiçoar seus serviços com empenho na Qualidade e na Segurança Viária, focando na capacitação de seus profissionais e através de ações que visem eliminação dos incidentes e acidentes de trânsito e a promovendo melhoria contínua de seus processos, executando-os com qualidade e segurança, exercendo influências nas partes interessadas, objetivando a satisfação de seus clientes, conforme direcionamento estratégico e atendendo os requisitos normativos aplicáveis."



Rev.: 00

Emissão: 05/07/2021

Página 2 de 18

SUMÁRIO

INTROD	UÇÃO	3
DADOS	DA EMPRESA	4
1.	ESCOPO DE APLICAÇÃO	4
2.	BASE LEGAL	4
3.	TERMOS E DEFINIÇÕES	5
4.	CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO	5
4.1	ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO	5
4.1.1	HISTÓRICO DA EMPRESA	5
4.1.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
4.2	ENTENDENDO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS	6
4.3	DETERMINANDO O ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	6
4.4	SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO	6
4.5	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SUBORNO	7
5.	LIDERANÇA	7
5.1	LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO	7
5.1.1	ÓRGÃO DIRETIVO	7
5.2	POLÍTICA ANTISSUBORNO	8
5.3	PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES ORGANIZACIONAIS	8
5.3.1	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	8
5.3.2	FUNÇÃO DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO	8
5.3.3	TOMADA DE DECISÃO DELEGADA	8
6.	PLANEJAMENTO	8
6.1	AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES	8
6.2	OBJETIVOS ANTISSUBORNO E PLANEJAMENTO PARA ALCANÇÁ-LOS	9
7.	APOIO	9
7.1	RECURSOS	9
7.2	COMPETÊNCIA	9
7.2.1	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	9
7.3	CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO	10



Rev.: 00

Emissão: 05/07/2021 Página 3 de 18

7.4	COMUNICAÇÃO	10
7.5	INFORMAÇÃO DOCUMENTADA	10
7.5.1	GENERALIDADES	10
7.5.2	CRIANDO E ATUALIZANDO	10
7.5.3	CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA	10
8.	OPERAÇÃO	11
8.1	PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAIS	11
8.2	DUE DILIGENCE	11
8.3	CONTROLES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	13
8.4 CORRU F	RED POINT– OPERAÇÕES REALIZADAS COM ELEVADO RISCO DE SUBORNO E/O	
8.5 CONTRO	IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES ANTISSUBORNO POR ORGANIZAÇÕES DLADAS E POR PARCEIROS DE NEGÓCIO	13
8.6	COMPROMETIMENTO ANTISSUBORNO	14
8.7	PRESENTES, HOSPITALIDADE, DOAÇÕES E BENEFÍCIOS SIMILARES	14
8.7.1	REQUISITOS PARA QUALQUER PRESENTE E BENEFÍCIO DE HOSPITALIDADE	14
8.7.2	DESPESAS COM VIAGEM, EDUCAÇÃO E AFINS	15
8.7.3	DOAÇÕES & PATROCÍNIOS	15
8.8	GERENCIANDO CONTROLES DE INADEQUAÇÃO DE ANTISSUBORNO	16
8.9	LEVANTANDO PREOCUPAÇÕES	16
8.10	INVESTIGANDO E LIDANDO COM SUBORNO	
9.	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	17
9.1	MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO	17
9.2	AUDITORIA INTERNA	17
9.3	ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO	17
9.3.1	ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO	17
10.	MELHORIA	
10.1	NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA	18
10.2	MELHORIA CONTÍNUA	18
11.	CONTROLE DE REVISÃO	18



Rev.: 00

Emissão: 05/07/2021

Página 4 de 18

O sucesso da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção, alinhados com as diretrizes definidas pelo Novo Mercado.

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de Compliance, criado em 2021, onde orienta a todos os colaboradores, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação nacional. A busca por melhores práticas de mercado pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias é constante, combatendo a corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** performa o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

Tais movimentos consistem no desdobramento natural de iniciativas pioneiras já adotadas pela **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**, a exemplo da certificação do Sistema de Gestão de Segurança Viária.

Em continuidade a isso, destaca-se a incorporação de temas relacionados à área de Sustentabilidade, com caráter social e ambiental.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante para a cooperação em consórcios e na gestão compartilhada em diferentes operações.

DADOS DA EMPRESA

- ✓ Razão Social: E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
- ✓ CNPJ: 08.773.987/0001-99
- ✓ Insc. Estadual: 209.390.860.113
- ✓ Endereço: Rua Miguel Buso, 3-37
- ✓ Site: www.elo-ci.com.br
- ✓ Fone: (14) 3232-2262

1. ESCOPO DE APLICAÇÃO

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** pretende, em seu escopo do Sistema de Gestão Antissuborno, atuar dentro do limite de aplicabilidade, conforme divulgado e/ou orientado por seus clientes e fornecedores, nos casos em que o risco avaliado é diferente de baixo risco de suborno e conforme o contexto da empresa.

ISO-37001:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS VIÁRIAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIAS E RODOVIAS E MUNICIPIOS TAIS COMO:

MANUTENÇÃO E CONSERVA; TRATAMENTO DE PASSIVOS AMBIENTAIS; INFRAESTRUTURA; SERVIÇOS ASSOCIADOS.

2. BASE LEGAL

O Sistema de Gestão Antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** está estruturado de acordo com as mais rígidas regras e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil, em especial:

• NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno – Requisitos com orientação para uso;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021 Página 5 de 18

• Lei 12.846/2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

 Decreto 8.420/2015 – Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.

Este Manual de Gestão deve ser controlado da seguinte forma:

- Aprovação: Órgão Diretivo (ou alta direção);
- Paginação: paginação sequencial, ex: pág. 6 de 39;
- Revisão: qualquer revisão no Manual deve ser analisada criticamente e aprovada pelo Órgão Diretivo (ou alta direção).
- Distribuição: cópias deste manual podem ser distribuídas para conhecimento de quaisquer partes interessadas (por exemplo: fornecedores, clientes, órgãos públicos etc.). Estas cópias podem ser distribuídas por meio eletrônico ou físico.

O departamento de Controladoria deve garantir que cópias deste manual estarão disponíveis através de meio eletrônico e, se necessário, por meio físico para todos os setores da empresa. Além disso, a Controladoria deve assegurar que em qualquer hipótese de revisão do documento, as cópias serão substituídas pelo novo documento aprovado.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

São adotados neste Manual do Sistema de Gestão Antissuborno da empresa, os termos citados na ISSO-37001. No caso em que forem citados termos específicos utilizados internamente pela empresa, estes, estarão definidos ao longo da documentação normativa em que ocorrer a citação.

4. CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO

4.1.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias é uma empresa especializada na prestação de serviços na área da construção civil em geral e manutenção e conserva de rodovias. Em 21 de março de 2007, Evandro Ramos de Andrade, atual diretor, fundou a empresa com a motivação de torná-la inovadora e comprometida no mercado em que atua, onde atualmente possui sede administrativa em Bauru/SP e está sob expansão para outros estados brasileiros.

Classifica-se como uma empresa de Médio Porte, possui uma estrutura centralizada para tomada de decisão na sede administrativa.

Tem como natureza e complexidade das atividades da organização a Operação de serviços de projeto e execução de obras de edificações, obras de saneamento básico, obras viárias e obras de artes especiais, prestação de serviços para vias e rodovias e municípios tais como manutenção e conserva, tratamento de passivos ambientais, infraestrutura e serviços associados. Isso tudo em escala nacional com baixa complexidade de atuação.

Faz parte do modelo de negócio da empresa prestar serviços terceirizados onde a equipe prestadora do serviço é de responsabilidade da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**.

O(a) contratante exerce controle sobre o serviço contratado, e os serviços prestados, já a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** exerce controle sob seus prestadores e fornecedores.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** está sempre buscando fortalecer as relações com seus parceiros de negócios de forma ética.



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021 Página 6 de 18

A Natureza e extensão das interações com agentes públicos se dá em Relação a parceria para diligências com agentes da Polícia Federal Rodoviária ou em alguns casos isolados de contratação de serviços por prefeituras municipais e governo estadual/federal.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** atende suas obrigações e deveres estatutários, regulatórios, contratuais e profissionais aplicáveis sempre que ciente de tais obrigações e deveres.

4.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma geral da empresa estabelece a hierarquia e a vinculação entre a diretoria e os setores.

As atividades desenvolvidas, bem como os níveis de autoridade, responsabilidade e participação de cada uma das funções do pessoal estão definidas, na matriz de responsabilidades estabelecidas pela empresa.

4.2 ENTENDENDO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** realiza análises sobre as necessidades, expectativas e requisitos das partes interessadas e registra através da planilha Partes Interessadas – Compliance;

4.3 DETERMINANDO O ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** desenvolveu seu Sistema de Gestão Antissuborno de acordo com sua Política de Gestão Antissuborno que está adequada à realidade específica da empresa e em conformidade com a NBR ISO 37001:2017.

A interpretação de cada item e requisito do Sistema de Gestão é definido neste Manual, em tópicos específicos, sendo o mesmo, elaborado na sequência do referencial normativo NBR ISO 37001:2017, a fim de facilitar as ações de verificação de adequação e conformidade entre a norma e o sistema, bem como entre o sistema e o serviço prestado aos nossos clientes.

Os limites e a aplicabilidade do Sistema de Gestão estão presentes neste documento, no tópico 1. Escopo de Aplicação.

O requisito 5.3.3 da NBR ISO 37000:2017, não é aplicável ao Sistema de Gestão Antissuborno da A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**. O motivo da exclusão deste requisito está descrito de forma clara no próprio requisito desde Manual

4.4 SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO

Com base no escopo acima definido, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** estabeleceu, documentou, implementou e mantém de forma contínua um Sistema de Gestão Antissuborno, analisando-o criticamente em períodos

regulares e melhorando-o nos diversos processos estabelecidos em sua estrutura organizacional (ORGANOGRAMA), nas interações destes processos, verificadas no macrofluxo e nos mapas individuais dos processos, de acordo com os requisitos da norma de referência para este documento a NBR ISO 37001:2017 — Sistema de Gestão Antissuborno.

Compõem a base do Sistema de Gestão Antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** as seguintes informações documentadas:

- ✓ Manual do Sistema de Gestão Antissuborno;
- ✓ Política Antissuborno e Objetivos Antissuborno;
- ✓ Registros e Planilhas;
- ✓ Normas e Regulamentos Legais e Externos

Prevenir

Políticas Procedimentos Comunicação do SGAS Centralização Capacitação

Detectar

Juridicamente e parte das auditorias normais Análises de Compliance Controles de Compliance Canal de denúncia

Responder

Consequências para a conduta inadequada Rastreamento global de casos reportados Efetividade no monitoramento



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 7 de 18

O Sistema de Gestão Antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** foi desenvolvido para assegurar medidas que identifiquem e avaliem os riscos de suborno, promovendo a eliminação, mitigação e/ou prevenção em responder ao suborno, utilizando os diversos requisitos e a estrutura da norma de referência.

4.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SUBORNO

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** realiza regularmente avaliação dos seus riscos de suborno, nas áreas mais críticas e propensas às ocorrências e juntamente com os líderes e componentes do seu Órgão Diretivo e com o Compliance Officer define uma sistemática que permite:

- ✓ Identificar os riscos de suborno tendo como base o seu Contexto da Organização;
- ✓ Analisar, avaliar e priorizar os riscos de suborno identificados de forma regular e Sistêmica;
- ✓ Verificar a eficácia dos controles existentes e/ou de novos controles estabelecidos para mitigar os riscos de suborno avaliados.
- ✓ Estabelecer critérios para avaliar seu nível de risco de suborno, levando em conta as políticas definidas neste Manual, a Política Antissuborno e os objetivos Antissuborno.

A avaliação dos riscos de suborno é analisada criticamente tendo como premissa as mudanças e novas informações nos processos, de modo que essas mudanças possam ser apropriadamente avaliadas com base no tempo e frequência definidos pela organização e no caso de mudanças significativas da estrutura ou de atividades/negócio da organização. Informações Documentadas são utilizadas pelo SGAS da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** para o controle e o monitoramento dessas ações acima definidas.

5. LIDERANÇA

5.1 LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

5.1.1 ÓRGÃO DIRETIVO

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** por ter uma estrutura de média empresa, conforme apresentado no seu Contexto, definiu um Órgão Diretivo que também exerce o papel da Alta Direção, este staff busca demonstrar a liderança e o comprometimento com respeito ao sistema de gestão antissuborno para:

- ✓ Aprovar a política antissuborno da organização submetendo desde a elaboração e definição da referida política a Diretoria;
- ✓ Desenvolver estratégia da organização de forma alinhada com a política antissuborno;
- ✓ Solicitar, receber e analisar criticamente, a intervalos planejados, informações sobre o conteúdo e a operação do sistema de gestão antissuborno da organização por meio das Reuniões de Análises Críticas pela Direção;
- Requerer que os recursos adequados e apropriados necessários para a rodar o sistema de gestão antissuborno alocando e atribuindo corretamente estes recursos;
- ✓ Exercer razoável supervisão sobre a implementação do Sistema de Gestão Antissuborno da organização pela Alta Direção e a sua eficácia, juntamente com o Compliance Officer;
- ✓ Assegurar que o sistema de gestão antissuborno, incluindo a política e os objetivos, estejam estabelecidos, implementados, mantidos e analisado criticamente para abordar de forma adequada os riscos de suborno da organização;
- ✓ Assegurar o alinhamento dos requisitos do sistema de gestão antissuborno aos processos da organização;
- ✓ Comunicar interna e externamente sobre a política antissuborno;
- ✓ Comunicar internamente a importância de fazer funcionar o sistema de gestão antissuborno e do cumprimento dos requisitos do estabelecidos pelo referido sistema;
- ✓ Dirigir e apoiar o pessoal para contribuir com a eficácia do sistema de gestão antissuborno;
- ✓ Promover juntamente com a área de RH uma cultura antissuborno apropriada dentro da organização;
- ✓ Promover a melhoria contínua do SGAS;
- ✓ Apoiar outros papéis pertinentes da gestão para demostrar como sua liderança na prevenção e detecção do suborno se aplica às áreas sob sua responsabilidade;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 8 de 18

✓ Encorajar o uso dos relatos para subornos suspeitos e reais, sem que o pessoal sofra retaliação, discriminação ou ação disciplinar por esse tipo de ação ou por denunciar violação da política antissuborno da organização, ou ainda por se recusar a participar do suborno, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de um negócio para a organização;

✓ Reportar para a Direção, a intervalos planejados, sobre o conteúdo e operação do sistema de gestão antissuborno e de alegações de subornos sistemáticos ou graves.

5.2 POLÍTICA ANTISSUBORNO

A Direção da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** estabeleceu, mantém e analisa criticamente sua Política Antissuborno que atende aos referenciais normativos do seus Sistema de Gestão Antissuborno e foi desenvolvida de forma alinhada com os Riscos de Suborno levantados, com Objetivos, Contexto da Organização e com as Partes Interessadas.

5.3 PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES ORGANIZACIONAIS

5.3.1 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Alta Direção tem a total responsabilidade pela implementação e conformidade com o sistema de gestão antissuborno e assegura que as responsabilidades e autoridades para os principais cargos e funções dentro do Sistema de Gestão são atribuídos e comunicados em todos os níveis da organização, por meio da divulgação do Organograma, do Manual de Cargos, dos Treinamentos no Sistema de Gestão Antissuborno e nas próprias responsabilidades formalmente definidas neste Manual e nos procedimentos gerenciais que compõem o referido sistema de gestão antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**.

Gestores de todos os níveis devem ser responsáveis por requerer que os requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno sejam aplicados e cumpridos nos seus departamentos ou funções.

O Órgão Diretivo (Comitê de Gestão) e todo o pessoal devem ser responsáveis por entender, cumprir e aplicar os requisitos do sistema de gestão antissuborno que se referem aos seus cargos na organização.

5.3.2 FUNÇÃO DE COMPLIANCE ANTISSUBORNO

A Direção na **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** atribuiu internamente a função do Compliance antissuborno que possui a responsabilidade e autoridade para:

- ✓ Supervisionar a concepção e a implementação pela organização do sistema de gestão antissuborno;
- ✓ Aconselhar e orientar o pessoal sobre o sistema de gestão antissuborno e as questões relativas ao suborno;
- ✓ Assegurar que o sistema de gestão antissuborno esteja em conformidade com os requisitos deste Manual e com os requisitos da NBR ISO 37001 vigente;
- ✓ Reportar o desempenho do sistema de gestão antissuborno ao Órgão Diretivo;

5.3.3 TOMADA DE DECISÃO DELEGADA

Por não existir delegação de pessoal à autoridade para tomar decisões em relação às atividades com mais do que um baixo risco de suborno, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** não aplica este requisito ao seu Sistema de Gestão Antissuborno. Ver item 4.3 deste manual.

6. PLANEJAMENTO

6.1 AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

Ao planejar a implantação do seu sistema de gestão antissuborno, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** considerou as questões referidas no seu Contexto Organizacional nas suas partes interessadas, bem como os riscos referenciados no item 4.5 deste manual e as oportunidades de melhoria, que precisam ser abordados para:

- √ fornecer garantia razoável que o sistema de gestão antissuborno pode alcançar seus objetivos;
- ✓ prevenir ou reduzir efeitos indesejados pertinentes aos objetivos e à política antissuborno;
- ✓ monitorar a eficácia do sistema de gestão antissuborno;
- ✓ alcançar a melhoria contínua.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** planejou ações para controlar estes riscos de suborno e oportunidades para melhoria, incluindo integração e implementação dessas ações e avaliação de sua eficácia nos processos do seu sistema de gestão antissuborno;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 9 de 18

Essa integração inclui as ações para o Contexto da Organização, Política/Objetivos da Gestão, Partes Interessadas e Riscos e Oportunidades.

6.2 OBJETIVOS ANTISSUBORNO E PLANEJAMENTO PARA ALCANÇÁ-LOS

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** estabeleceu de forma alinhada com sua Política Antissuborno os Objetivos do Sistema de Gestão Antissuborno que contemplam todos os níveis hierárquicos de sua estrutura organizacional pertinentes com o referido Sistema.

Os referidos objetivos do sistema de gestão antissuborno foram definidos tendo como premissa básica os seguintes pontos:

- √ São consistentes com a política antissuborno;
- √ São mensuráveis por meio de Indicadores de Desempenho;
- ✓ Estão alinhados com o Contexto da Organização, com suas Partes Interessadas e com os Riscos identificados de suborno;
- √ São possíveis de serem alcançados;
- ✓ São monitoráveis;
- ✓ São comunicados conforme método de comunicação estabelecidos neste Manual para SGAS;
- ✓ São atualizados sempre que necessários em função de mudanças nos processos ou na estrutura organizacional.

O objetivo principal é não receber investigação por práticas de suborno externa sem ter conhecimento do fato previamente e já ter iniciado as investigações para corrigir a situação.

7. APOIO

7.1 RECURSOS

A Direção da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** está comprometida em garantir os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno, incluindo recursos de infraestrutura, financeira, pessoal e das demais condições requeridas para implementar e certificar o Sistema de Gestão Antissuborno.

7.2 COMPETÊNCIA

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias através da área de Recursos Humanos:

- ✓ Determinou a competência necessária da(s) pessoa(s) que realiza(m) trabalho(s) sob o seu controle e que afeta(m) o desempenho antissuborno através da Planilha de Cargos e Competências que inclui atribuições básicas, requisitos imprescindíveis e requisitos desejáveis;
- ✓ Assegura que as pessoas admitidas e as que já exercem seus cargos atualmente, sejam competentes com base na educação, nos treinamentos ou experiência apropriados, conforme estabelecidos na Planilha de Cargos e Competências referenciada acima;
- ✓ Promover ações para adquirir e manter a competência necessária e avaliar a eficácia das ações tomadas para obtenção e/ou melhoria destas competências;
- ✓ Demonstrar através das informações documentadas apropriadas, como evidência das competências requeridas

7.2.1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Em relação a todo o seu pessoal, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** implementou um procedimento para garantir que as condições de contratação requeiram do pessoal contratado o cumprimento da política antissuborno e do sistema de gestão antissuborno, e que seja dado à organização o direito de adotar medidas disciplinares no caso de não cumprimento.

No processo admissional o funcionário recebe um treinamento sobre a Política do Sistema de Gestão Antissuborno e sobre o código de conduta, incluindo sobre Procedimentos Específicos de sua área, quando aplicável.

Como método adicional, a área de RH desenvolve uma Due Diligence Pessoal com o Objetivo verificar preventivamente os processos admissionais e das promoções internas no que tange aos riscos de suborno que envolve o funcionário a ser admitido ou promovido.



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 10 de 18

Quando praticada, a política de desempenho, metas e incentivos de remuneração, são regularmente analisados com o objetivo de impedir que estas ações sirvam de incentivo ao suborno.

7.3 CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias estabelece anualmente um Programa de Treinamentos e o controle sobre a efetiva realização deste programa, tendo como fonte as principais necessidades de competências levantadas. No plano estão contidos os treinamentos e a conscientização antissuborno apropriados e adequados para todos os cargos níveis da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. Estes treinamentos são planejados levando-se em conta os resultados do processo de avaliação dos riscos de suborno.

7.4 COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação internas e externas são de responsabilidade do setor de Marketing, que apesar de ser um setor de abrangência corporativa, possui demandas específicas da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias.**

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** identificou e determinou em seu Sistema de Gestão Antissuborno as principais comunicações internas e externas pertinentes ao referido sistema, incluindo:

- ✓ O que ela irá comunicar;
- ✓ Porque comunicar;
- ✓ Quem irá comunicar;
- ✓ Quando comunicar;
- ✓ Onde comunicar;
- ✓ Como comunicar;

Os pontos acima foram definidos e organizados em Planilha de Comunicação Ascendente e Descendente de forma a facilitar a compreensão e a divulgação interna e externamente das comunicações.

Como comunicação específica citamos a Política Antissuborno que estar disponível para todo o pessoal da organização e aos parceiros de negócio, comunicada diretamente tanto para o pessoal interno quanto para os parceiros de negócio que representem risco de suborno, e deve ser publicada por meio de todos os canais de comunicação, internos e externos, da organização.

7.5 INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

7.5.1 GENERALIDADES

Conforme requerido pela norma de referência para o sistema de gestão antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** e outras necessidades estratégicas de gestão, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** desenvolveu um método Padrão para elaborar as Informações Documentadas (Documentos e Registros) este método está definido e tem seus critérios apresentados em um Procedimento Gerencial complementar a este Manual.

7.5.2 CRIANDO E ATUALIZANDO

O método define como são criadas e atualizadas as informações documentadas que compõem a estrutura documental do Sistema de Gestão Antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** e para isso ele assegura:

- ✓ Identificação e descrição como: título, data, autor ou um número de referência;
- √ Formato que inclui, planilhas, tabelas, registros, software, gráficos, meio papel, eletrônico;
- ✓ Evidência e método para análise crítica e aprovação quanto à adequação e atendimento aos propósitos dos documentos elaborados e implementados.

7.5.3 CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Todos as informações documentadas requeridas pelo sistema de gestão antissuborno e pelo seu referencial normativo buscam assegurar que:

✓ Ela esteja disponível e adequada ao uso, onde e quando necessária nas áreas, setores e demais locais apropriados;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 11 de 18

✓ Esteja protegida adequadamente contra perda de confidencialidade, uso impróprio, utilização inadequada ou perda de integridade, promovendo interpretação errada ou desvios no Sistema de Gestão Antissuborno;

Para o controle complementar das informações documentadas, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** estabeleceu os seguintes controles:

- ✓ Distribuição, acesso, recuperação e uso;
- ✓ Armazenamento e preservação, incluindo a preservação da legibilidade;
- ✓ Controle de alterações e de revisão/versão;
- ✓ Retenção e disposição.

A informação documentada de origem externa, determinada pela organização como necessária para o planejamento e operação do sistema de gestão antissuborno, é identificada e controlada.

8. OPERAÇÃO

8.1 PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAIS

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias planejou, implementou e controla os processos necessários para atender aos requisitos do sistema de gestão antissuborno, e implementar as ações determinadas e identificadas nos Riscos Levantados no referido sistema. Estes controles são identificados e podem ser verificados conforme atendimento a Norma de Referência para o Sistema de Gestão Antissuborno e para atender necessidades estratégicas da própria ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, são eles:

- ✓ Presentes e hospitalidade (inclusive entretenimento);
- ✓ Despesas com viagem, educação e afins;
- ✓ Doações & patrocínios;
- ✓ Promoções e marketing;
- ✓ Contribuições políticas;
- ✓ Conflito de interesse;
- ✓ Due Diligence obrigatória para contratação de terceiros intermediários e outros parceiros de negócios;
- ✓ Integridade em processos de compra e venda;
- √ Pagamentos facilitadores;
- ✓ Livros e registros, contabilidade e práticas de pagamento;
- ✓ Controles Financeiros e Não Financeiros;
- ✓ Red point operações realizadas com elevado risco de suborno e/ou corrupção "
- ✓ Relato de preocupações

Ações que complementam os aspectos relacionados a cada um dos itens acima, proporcionam o controle o planejamento e a confiança nas operações do Sistema de Gestão Antissuborno. O controle de mudanças planejadas é estabelecido conforme formulário de controle de Mudanças, que também inclui nele, quando requerido, análise crítica e as consequências de mudanças não intencionais, bem como as ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, com tais mudanças.

8.2 DUE DILIGENCE

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias pode ser responsabilizada pelas ações de pessoas associadas, agentes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócios que realizem negócios, especialmente quando um Intermediário estiver prestando serviços em seu nome, ou de outra forma realizando negócios, discussões ou negociações pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, com organizações públicas ou privadas (e/ou suas autoridades, diretores ou outros empregados).

De acordo com as leis aplicáveis, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** pode ser responsabilizada pelas ações desses Terceiros Intermediários em dar ou receber suborno, por exemplo, caso não venha a tomar as providências suficientes como Empresa, para evitar que Intermediários participem de subornos ou conduta relacionada, independentemente de a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** efetivamente ter conhecimento da suposta conduta imprópria. Portanto, o empregado nunca deve pedir a um Intermediário que se envolva (ou tolere) em qualquer conduta que o próprio Empregado esteja proibido de se



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 12 de 18

envolver conforme os termos deste Manual. Além disso, o empregado nunca deve deixar de perceber às suspeitas de violações deste Manual por parte de Intermediários, nem desconsiderar outras circunstâncias suspeitas. Qualquer conduta imprópria efetiva ou suspeita deve ser imediatamente informada ao Compliance Officer ou através do Canal de Denúncias.

Todos os Intermediários que conduzam negócios com a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias ou em nome da mesma, devem agir com o mais alto nível de integridade comercial, profissional e jurídica. Qualquer empregado da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias que buscar estabelecer uma relação comercial entre a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias e um Parceiro de Negócio deverá, antes de contratar, revisar cuidadosamente e cumprir o Procedimento de COMPRAS e o de DUE DILIGENCE para Parceiros de Negócios da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. O tempo e esforço necessário para a realização da DUE DILIGENCE do parceiro dependerá da quantidade e complexidade das questões levantadas durante a aplicação da Due Diligence e dos riscos relacionados ao COMPLIANCE que a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias poderá enfrentar ao realizar negócios com o parceiro em potencial. De maneira geral, a DUE DILIGENCE deverá determinar, entre outros:

- se a pessoa física que se propõe a prestar serviço à Empresa em troca de pagamento é uma "Autoridade Pública";
- 2. e a pessoa jurídica emprega uma "Autoridade Pública", ou se é uma sociedade em que uma "Autoridade Pública" possua participação societária ou tenha assento no conselho de administração ou posição correlata;
- 3. se os serviços que a pessoa física ou pessoa jurídica estiver se apresentando para prestar são necessários para promover uma iniciativa comercial ou contrato existente;
- 4. se a pessoa física ou pessoa jurídica tem a especialização, experiência e demais qualificações para desempenhar os serviços necessários de forma legítima; e
- 5. se a pessoa física ou pessoa jurídica demonstram probabilidade de se envolver em práticas que possam expor a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** a alguma responsabilidade.

Quaisquer questões ou "RED POINT" (conforme discutido na Cláusula 8.4) levantadas durante a Due Diligence, estas devem ser tratadas de forma satisfatória conforme determinação do Compliance Officer antes que a relação seja formalmente celebrada ou continuada.

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias mantém uma consultoria jurídica e contábil externas para auxiliar a sua equipe na pesquisa e na titularidade, especialização, experiência e demais qualificações do potencial parceiro considerado para a prestação de serviço prevista em contrato proposto ou existente com a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. Os esforços de Due Diligence da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias são conduzidos sob a liderança do Compliance Officer em conjunto com as regras, orientações e processos descritos nos Procedimentos de Due Diligence para Parceiros de Negócios da Empresa (Jurídica, Contábil e de Pessoal). Caso o Empregado tenha qualquer dúvida em relação à necessidade da Due Diligence ou à forma mais adequada de desempenhar seu papel no processo de Due Diligence, deverá consultar o Compliance Officer.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** tem o compromisso de realizar Due Diligence adequadas e razoáveis sobre a reputação e integridade de quaisquer empresas nas quais investe em função da criticidade e da complexidade verificada no parceiro e na relação de negócio. Dessa forma, quando requerido, também serão realizadas Due Diligence relacionadas às fusões, aquisições e parcerias formais.

As orientações para uma Due Diligence adequada em relação a esses casos encontram-se nos procedimentos de Due Diligence (Jurídica, Contábil e de Pessoal) aplicáveis a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**.

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias exige contratos escritos para as contratações de Parceiros de Negócios e demais prestadores de serviços críticos. Em determinadas e limitadas circunstâncias que envolvem a aquisição de mercadorias e serviços de um fornecedor, o contrato escrito poderá ser na forma de um pedido de compra, que incluirá os acordos e/ou práticas anticorrupção apropriados no Sistema de Gestão



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 13 de 18

Antissuborno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** conforme item a seguir apresentado.

8.3 CONTROLES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** implementou controles financeiros que gerenciam os riscos de suborno em todo fluxo dos processos de pagamento, incluindo separação e método para identificação, aprovação e critérios de monitoramentos dos pagamentos e recebimentos efetivados.

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias também estendeu os controles acima, aos pagamentos não financeiros, estabelecendo o gerenciamento dos riscos de suborno em áreas como compras, operação, vendas, comercial, recursos humanos e demais atividades legais e regulatórias nas quais estabelecem relações comerciais de pagamentos recebimentos com a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias.

Na gerência financeira é mantido um Procedimento Gerencial que especifica detalhes adicionais sobre o método para controle financeiro e não financeiros na **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**.

8.4 RED POINT- OPERAÇÕES REALIZADAS COM ELEVADO RISCO DE SUBORNO E/OU CORRUPÇÃO

Enquanto todo pagamento proposto de operações comerciais, contratações ou afins deve ser avaliado com base em seus fatos específicos, deve-se prestar atenção especial às "RED POINT" relacionadas a suborno e corrupção. "RED POINT'S" serão consideradas existentes sempre que algum fato ou circunstância sugerir que uma operação, relação ou contratação em particular envolve um risco provável de suborno e/ou corrupção. Ao identificar um "Red Point", deve-se considerar cuidadosamente as providências que precisam ser tomadas para minimizar ou eliminar o risco de suborno ou corrupção que aquela relação em particular possa apresentar, inclusive eventual extinção da relação. São considerados RED POINT'S as atividades correlatas aos riscos levantados na Planilha de Riscos Gerais da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, além dos itens abaixo.

Seguem alguns exemplos que podem sugerir o não cumprimento desta Política, ou representam áreas comuns de riscos de Compliance relacionados à corrupção. Caso tome conhecimento da existência de quaisquer dessas circunstâncias, ou desconfie de qualquer forma dessas circunstâncias, você deverá informar ao Compliance Officer imediatamente ou relatar sua preocupação ao canal de denúncias da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**. Abaixo uma lista de situações que podem indicar um RED POINT.

Observação: Esta não é uma lista exaustiva, podem ocorrer outras situações:

- ✓ Operações envolvendo país, estado, pessoa jurídica ou física privada conhecido (a)s por pagamentos ou recebimentos corruptos;
- ✓ Pagamentos ou recebimentos oferecidos e efetuados em dinheiro;
- ✓ Presentes ou hospitalidade extravagantes ou luxuosos envolvendo uma Autoridade Pública;
- ✓ Pagamentos ou despesas documentadas de forma inadequada;
- ✓ Pedidos de Empregado ou Parceiro de Negócio para que uma operação administrativa seja estruturada e/ou realizada de maneira a disfarçar fatos relevantes da operação ou se esquivar de leis regulamentares;
- ✓ Parceiro de Negócio que solicite termos contratuais não usuais ou acordos de pagamentos que levantem preocupações nos termos das leis do Brasil e/ou leis locais (inclusive leis contra lavagem de dinheiro), tais como pagamento em dinheiro, pagamento em moeda de outro país, pagamento a um terceiro que não tenha nenhuma relação com a operação comercial, ou pagamento anterior à conclusão de um contrato de compra (ou qualquer outra forma de pagamento antecipado);
- ✓ Comissões ou honorários do Terceiro Intermediário que excedem a taxa habitual praticada para serviços semelhantes naquela área geográfica e/ou região, ou excedem, de maneira não razoável, as taxas pagas pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias por serviços semelhantes em qualquer outro lugar.
- 8.5 IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES ANTISSUBORNO POR ORGANIZAÇÕES CONTROLADAS E POR PARCEIROS DE NEGÓCIO



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 14 de 18

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** não possui organizações controladas para necessitar a implementação do seu Sistema de Gestão Antissuborno.

Em relação aos parceiros de negócio não controlados pela organização para os quais o processo de avaliação de riscos de suborno ou a Due Diligence tenham identificado mais do que um baixo risco de suborno, e onde os controles antissuborno implementados pelos parceiros de negócio associados possam ajudar a mitigar os riscos de suborno pertinentes, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** deve implementar procedimentos conforme descrito a seguir:

√ a organização deve determinar se o parceiro de negócio tem implementado controles antissuborno que gerenciem os riscos de suborno pertinentes;

Quando um parceiro de negócio não tem controles antissuborno implementados, ou não seja possível verificar se estão implementados a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** deve:

- ✓ onde possível, requerer que o parceiro de negócio implemente controles antissuborno em relação às atividades, projetos ou transações pertinentes; ou
- √ quando não for possível requerer que o parceiro de negócio implemente controles antissuborno, este deve ser um fator a ser levado em consideração, quando da avaliação de riscos de suborno da relação com este parceiro de negócio, bem como a maneira como a organização gerencia estes riscos.

8.6 COMPROMETIMENTO ANTISSUBORNO

Para os parceiros de negócio que representam risco de suborno, a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** implementou além das Due Diligence Jurídica, Contábil e Pessoal e da Sistemática Seleção e Avaliação de Fornecedores um Questionário que relata e informa a linha de atuação e de princípios que fundamentam o Sistema de Gestão Antissuborno, que agrega a ele, este Manual e outros procedimentos correlatos.

Após a leitura e a formalização do questionário de comprometimento, o parceiro acessa também o Manual de Compliance e outros procedimentos pertinentes a sua atividade ou tipo de parceria.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** torna claro para seus parceiros de negócio, com a referida prática acima, que em caso de descumprimento ou infração ao seu Sistema de Gestão Antissuborno, ela poderá encerrar o relacionamento com o parceiro de negócio no caso de suborno em seu nome ou para o benefício do parceiro de negócio em conexão com a transação a atividade, o projeto ou relacionamentos pertinentes;

8.7 PRESENTES, HOSPITALIDADE, DOAÇÕES E BENEFÍCIOS SIMILARES

As decisões comerciais da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** e de seus parceiros devem ser tomadas de forma objetiva, sem influência de presentes ou favores. Um presente pequeno, cujo preço seja razoável, um gesto de respeito ou de agradecimento podem representar uma forma adequada com que pessoas de negócios demonstrem respeito umas pelas outras.

Apesar disso, independentemente do valor, o ato de dar ou receber um presente, uma refeição, um entretenimento ou outro benefício de hospitalidade não deve ser realizado com o objetivo de influenciar, de maneira inadequada, nenhuma Autoridade Pública, ou nenhum outro parceiro de negócio da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. Dessa forma, sob determinadas circunstâncias limitadas, a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias permite a oferta de presentes, entretenimento, itens promocionais da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias e outros itens de valor razoável, às Autoridades Públicas ou qualquer outro parceiro de negócio da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, desde que a prática atenda ao Procedimento Gerencial Interno da empresa para este fim. Deve-se entrar em contato com o Compliance Officer se tiver qualquer dúvida em relação a presentes e hospitalidades.

8.7.1 REQUISITOS PARA QUALQUER PRESENTE E BENEFÍCIO DE HOSPITALIDADE

Que não seja oferecido com o objetivo de influenciar o destinatário para a obtenção ou retenção de nenhuma vantagem comercial imprópria para a **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**, para nenhuma outra pessoa física ou pessoa jurídica, nem como uma troca implícita ou explícita de favores ou benefícios, nem para outro propósito corrupto;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 15 de 18

Não seja oferecido a nenhuma Autoridade Pública, pessoa jurídica ou pessoa física relacionada quando algum contrato ou decisão de interesse da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** estiver pendente junto àquela autoridade, pessoa física ou pessoa jurídica;

Não inclui dinheiro ou equivalente a dinheiro;

Não é luxuoso ou extravagante; ao contrário, deve ser de valor razoável/modesto (por exemplo, insignificante quando comparado à média dos salários locais conforme definido em procedimento interno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**);

É oferecido (ou recebido) esporadicamente – no máximo 4 (quatro) vezes em um período de 12 meses, sendo que cada oferta individual de presente, refeição, entretenimento, ou outro benefício de hospitalidade conta como uma (1) vez para os propósitos de limitação de frequência;

Não inclui despesas para nenhum parente do destinatário/beneficiário;

É oferecido de maneira aberta e transparente em conformidade com os procedimentos internos da **ELO Construções** e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias;

É dado em relação à promoção, demonstração ou explicação dos produtos ou serviços da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**;

Está em conformidade com as leis e cultura locais do estado ou país em que esteja atuando;

Está plenamente documentado e amparado por recibos e documentos correspondentes conforme determina as informações documentadas da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** pertinentes.

8.7.2 DESPESAS COM VIAGEM, EDUCAÇÃO E AFINS

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** poderá receber pedidos para hospedar Autoridades Públicas em razão de

treinamentos ou outras questões comerciais relacionadas, em instalações contratadas pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias, ou em ocasiões de treinamentos patrocinados por fornecedores externos. A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias também poderá receber pedidos para hospedar Autoridades Públicas em reuniões operacionais, reuniões de projetos ou outros eventos. Qualquer solicitação para pagar despesas de viagem de qualquer Autoridade Pública, dentro ou fora de seu local de residência, deve ser cuidadosamente analisada para garantir a consistência em relação a este Manual e às leis aplicáveis do país da autoridade beneficiária. Além disso, observa-se que, mesmo nas situações em que as leis locais eventualmente permitam que a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias pague as despesas de uma Autoridade Pública, poderá haver outras exigências legais adicionais no Brasil que sejam aplicáveis ao trâmite, contabilidade e prestação de contas de tais pagamentos. Essas leis e regulamentações são consideradas no planejamento de viagens de qualquer Autoridade Pública ou pessoa física privada pagas pela ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias.

Antes de pagar qualquer despesa de viagem, educação ou afins a uma Autoridade Pública ou pessoa física privada, deve-se rever a orientação adicional no procedimento gerencial interno da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias**. Entre em contato com o Compliance Officer se tiver qualquer dúvida em relação a tais despesas.

8.7.3 DOAÇÕES & PATROCÍNIOS

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias apoia a realização de contribuições às comunidades em que atua e autoriza doações razoáveis às instituições de caridade. Entretanto, A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias sempre toma as providências razoáveis para confirmar que tal contribuição não seja um pagamento ilícito feito a uma Autoridade Pública em violação desta Política e de quaisquer leis e regulamentações anticorrupção aplicáveis. Doações e patrocínios são permitidos, desde que observem estritamente os procedimentos internos, e quaisquer leis e regulamentações aplicáveis em vigor, e não podem ser usados como uma forma de influenciar decisões comerciais de maneira imprópria. A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias certificar-se de que doações e patrocínios não sejam usados para promover



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 16 de 18

pagamentos ilícitos e conduz a DUE DILIGENCE adequada, para evitar que a instituição de caridade destinatária não atue como um canal para custear atividades ilícitas em violação desta Política e de quaisquer leis ou regulamentações anticorrupção aplicáveis. Qualquer Empregado da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias que fizer um pedido de doação a uma instituição de caridade deve apresentar a documentação de apoio apropriada, de forma a permitir que tal doação seja registrada com exatidão nos livros e registros da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. Para os propósitos desta cláusula, as contribuições a instituições de caridade incluem dinheiro, serviços e qualquer coisa de valor. Antes de oferecer ou realizar qualquer doação ou patrocínio, deve-se rever a orientação adicional nos procedimentos relativos a doações e patrocínios da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias.

8.8 GERENCIANDO CONTROLES DE INADEQUAÇÃO DE ANTISSUBORNO

Sempre que a Due Diligence realizada em uma transação, projeto, atividade ou relacionamento específicos com um parceiro de negócio, estabelecer que os riscos de suborno não podem ser gerenciados por controles antissuborno existentes e a organização não puder ou não desejar implementar controles antissuborno adicionais ou ampliá-los, ou ainda tomar outras medidas apropriadas (como a mudança da natureza da operação, projeto, atividade ou relacionamento) para permitir que a organização gerencie os riscos de suborno pertinentes, será realizado:

- ✓ no caso de transação, projeto, atividade ou relacionamento existentes, tomar medidas apropriadas para os riscos de suborno e a natureza da transação, projeto, atividade ou relacionamento, para encerrar, descontinuar, suspender ou cancelar assim que possível;
- √ no caso de novas propostas de transação, projeto, atividade ou relacionamento, adiar ou recusar a dar continuidade a elas

8.9 LEVANTANDO PREOCUPAÇÕES

Constitui responsabilidade de todos os Empregados garantir o cumprimento deste Manual. Se tiver qualquer dúvida ou preocupação acerca de ações passadas ou propostas por qualquer pessoa na ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias que possa violar este Manual ou a lei aplicável, deve-se entrar em contato imediatamente com o Compliance Officer da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias sem nenhum receio e/ou medo contra ações de retaliações por parte da empresa, que possam inibir seu relato ou utilizar os Canais de Denúncias conforme Procedimento Gerencial que complementa este manual.

Todas as partes interessadas da **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** incluindo, mas não limitado a empregados, fornecedores, clientes, acionistas e parceiros de negócios, dentre outros, devem reportar qualquer preocupação sobre potencial violação deste manual.

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** disponibiliza diversos canais para o reporte de preocupações ou violações deste Manual e demais procedimentos do seu sistema de ANTISSUBORNO. Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou violação por meio dos seguintes canais:

✓ Site: www.elo-ci.com.br/compliance

✓ Fone: (11) 94490-1600

8.10INVESTIGANDO E LIDANDO COM SUBORNO

A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** implementou um Procedimento Gerencial documentado que estabelece um método para verificar os seguintes pontos para investigar e lidar com os subornos reais e em potenciais:

- a) Investigar de qualquer suborno, ou violação da Política antissuborno ou do sistema de gestão antissuborno, que seja relatado, detectado ou razoavelmente suspeito;
- b) Estabelecer ações apropriadas no caso em que a investigação revele qualquer suborno, ou violação da política antissuborno ou do sistema de gestão antissuborno;
- c) Assegurar o poder, a autoridade e a capacidade aos investigadores;
- d) Promover a cooperação na investigação das pessoas pertinentes ao suborno real e/ou em potencial;



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 17 de 18

e) Assegurar que a situação e os resultados da investigação sejam relatados para a função de Compliance Officer e para outras funções relacionadas ao compliance, pertinentes ao fato;

f) Garanta que a investigação seja conduzida de forma confidencial e que os resultados da investigação sejam confidenciais, exceto quando por força da lei vigente, essa confidencialidade não possa ser mantida;

A investigação deverá ser conduzida e relatada pelo pessoal que não participa do cargo, das atividades ou da função que está sendo investigada. A **ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias** poderá indicar um parceiro de negócio ou outra parte externa para conduzira investigação e relatar os resultados ao pessoal que não participaram do objeto que está sendo investigado.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias como forma de avaliar o desempenho do seu sistema antissuborno, implantou sistema de medição que tem como principais ferramentas as Auditorias Internas, as Reuniões de Análises Críticas e o tratamento estabelecido para os desvios do sistema de gestão antissuborno, além de outras medições, avaliações e análises feitas em outros requisitos do sistema como: identificação, controle e tratamento dos riscos, medição dos objetivos antissuborno e demais indicadores de desempenho do sistema que buscam promover a melhoria contínua do referido sistema completando a avaliação de desempenho global do Sistema de Gestão Antissuborno.

9.2 AUDITORIA INTERNA

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias desenvolveu e implementou um Procedimento Gerencial Documentado para definir o método para condução das auditorias internas, incluindo a frequência de auditorias planejadas e os intervalos em que elas devem ocorrer, além de outras informações que as auditorias devam assegurar como medição dos resultados e da adequação do sistema de gestão antissuborno nas diversas áreas da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias.

Fica estabelecido que os auditores internos no Sistema de Gestão Antissuborno precisam ter no mínimo treinamento na norma ISO-19001 para serem considerados competentes e conduzirem as auditorias.

9.3 ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

9.3.1 ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção através do seu Comitê Diretivo analisa criticamente o seu sistema de gestão antissuborno a cada 12(doze) meses, para assegurar a sua contínua adequação, se o sistema está completo e se é suficiente para garantir os resultados planejados e se esses são positivos (eficazes).

Como fonte para realização das Reuniões de Análises Críticas Pela Direção são utilizadas as seguintes entradas:

- ✓ Situação de ações de análises críticas de direções anteriores;
- ✓ Mudanças em questões externas e internas que sejam pertinentes para o Sistema de Gestão Antissuborno da ADS;
- ✓ Informação sobre o desempenho do sistema de gestão antissuborno, incluindo informações e tendências referentes a:
 - o não conformidades e ações corretivas;
 - o resultados de monitoramento e medição;
 - o resultados de auditoria;
 - relatos de suborno;
 - investigações;
 - o natureza e extensão dos riscos de suborno a que a organização está sujeita;
- ✓ Eficácia das ações tomadas para abordar os riscos de suborno;
- ✓ oportunidades para melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno;

Como saídas da análise crítica pela Alta Direção são apresentadas as decisões relacionadas com oportunidades para melhoria contínua e demais necessidades de mudanças no sistema de gestão antissuborno, além de outras conclusões e deliberações do Comitê Diretivo.



Rev.: 00 Emissão: 05/07/2021

Página 18 de 18

10. MELHORIA

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias busca continuamente melhorar a eficácia de seus processos com base na manutenção e gerenciamento das políticas que compõem o Sistema de Gestão Antissuborno e Objetivos Estratégicos da empresa, com o acompanhamento dos resultados de auditorias internas, análise de dados, do uso das políticas da empresa, metas de desempenho da empresa, ações corretivas, ações preventivas e de melhoria, e outras fontes de informações que possam promover novas melhorias.

As providências das melhorias contínuas serão evidenciadas nos Planos de Ação propostos, nas Atas de Reuniões e nos demais Itens de Melhorias em Processos, Procedimentos e Software.

10.1 NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA

A ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias implementou um Procedimento Gerencial documentado que estabelece um método para verificar, e lidar com os subornos reais e em potenciais, bem como com outros desvios e/ou descumprimentos (Não Conformidades) do Sistema de Gestão Antissuborno. O controle e o método incluem os seguintes pontos:

- ✓ Como a ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias e sua equipe deve reagir prontamente à não conformidade;
 - o Como e quais medidas para controlá-la e corrigi-la;
 - o Como lidar e tratar com as consequências e seus efeitos;
- ✓ b) Como avaliar a necessidade de se estabelecer um Plano de Ação para eliminar as causas da não conformidade, a fim de que ela não se repita ou ocorra em outro lugar,
 - o Como realizar uma análise profunda e consistente da não conformidade;
 - Como determinar as causas da não conformidade;
 - Como identificar e determinar se não conformidades similares existem, ou podem potencialmente ocorrer (qual a abrangência da não conformidade);
- ✓ Como implementar as ações necessárias para eliminar a(s) causa(s);
- √ Como analisar e acompanhar os resultados das ações corretivas tomadas/planejadas;
- ✓ Como e quando realizar as mudanças no sistema de gestão antissuborno, se necessário em função de uma não-conformidade.

10.2 MELHORIA CONTÍNUA

Toda estrutura de atendimento aos requisitos da Norma de Referência para o Sistema de Gestão Antissuborno NBR 37001 da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias foi desenvolvido e implementado com foco em melhorar continuamente sua adequação, suficiência e eficácia, bem como dos resultados globais da ELO Construções e Instalações Conservação e Obras Rodoviárias. A referida norma tem como fundamentação básica o PDCA - Planejamento, a Execução a Medição e as Ações promovidas em função das medições, sendo essa uma clássica e reconhecida ferramenta para promover a Melhoria Contínua nos sistemas de gestão e nas organizações.

11. CONTROLE DE REVISÃO

Histórico	istórico					
Rev. 00 (05/07/2021)	Elaboração inicial					
Verificador	Raphael Mandelli A. Garcia	Aprovador	Helio R. Dal Coleto Salto			